SENTENÇA

Processo Físico nº: **0017716-74.2012.8.26.0566**

Classe - Assunto Inventário - Inventário e Partilha
Requerente: Nair Bettoni de Almeida Leme e outros

Requerido: Roberto de Almeida Leme

CONCLUSÃO

Aos	24 d	e junho	de	2014, faço	este	es aut	os concli	isos a	э ММ	1. Juiz de	e Direit	o Tit	tular da
4 ^a .	Vara	Cível	da	Comarca	de	São	Carlos,	DR.	THE	EMÍSTO	CLES	BAR	RBOSA
FER	REIR	A NE	ΓO.	Eu,		(Rinaldo	Hypp	ólito	Junior),	Chefe	de	Seção,
subs	crevi.												

Proc. 2026/12 Vistos, etc.

Homologo, por sentença, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, a partilha amigável apresentada às fls. 76/84, ratificada por termo às fls. 111, destes autos de INVENTÁRIO dos bens deixados por ROBERTO DE ALMEIDA LEME, atribuindo aos nela contemplados os respectivos quinhões, salvo erro ou omissão e ressalvados direitos de terceiros.

Pagas eventuais custas, expeça-se Formal de Partilha, arquivando-se, após, com as cautelas de estilo.

São Carlos, 24/06/2014.

THEMÍSTOCLES BARBOSA FERREIRA NETO JUIZ DE DIREITO

		DAT	.'A	
Em	de	de	, recebi estes autos	em
cartór	io. Eu,	, subsc	crevi.	

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA